



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 18 de março de 2025.

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

1.1 Relação de entidades controladas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas e indiretas do Grupo, todas estabelecidas no Brasil:

	Tipo	Participação	
		31/12/2024	31/12/2023
DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. ("DB3")	Direta	100%	100%
Aloha Teletendimento Ltda. ("Aloha Teletendimento")	Indireta	100%	100%
Atex Net Telecomunicações Ltda. ("Atex") (nota explicativa 1.2.4)	Indireta	100%	-

* As controladas DB3 e Atex possuem como objeto social a exploração de serviços de provedores de acesso a rede de comunicações, serviços de comunicação multimídia e outros serviços de informações na internet. * A Aloha Teletendimento possui como objeto social a atividade de cobrança e informações cadastrais e atividades de teletendimento para as empresas do Grupo. **1.2 Combinações de negócios e aquisição de ativos:** Nas combinações de negócios as técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos foram:

Natureza	Descrição
Carteira de clientes	Avaliado pelo método de abordagem da receita MEEM, onde o valor justo é o valor presente do fluxo de caixa futuro gerado, descontado da cobrança pelo uso dos ativos contributórios
Imobilizado	Valor de mercado/custo de reposição
Acordo de não competição	Avaliado pelo método <i>with and without</i> . Diferença entre os fluxos de caixa considerando e não considerando a existência de tal ativo

O Grupo reconhece ativo de indenização quando o vendedor contratualmente é obrigado a indenizar o adquirente pelas perdas não reconhecidas na data de aquisição.

1.2.1 Pam Pepe Antenas Telecomunicações e Multimídia Ltda. ("Pamnet"): Em 01 de fevereiro de 2023, por meio de sua controlada VIP BR Telecom S.A. ("VIP") (incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2023), a Companhia adquiriu 100% do capital votante da Pamnet por R\$ 16.474. Em 07 de julho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R\$ 56, perfazendo o montante de aquisição de R\$ 16.530, sendo R\$ 4.500 pagos à vista diretamente aos antigos acionistas, uma parcela no valor de R\$ 1.056, três parcelas no valor de R\$ 1.000 e quatro parcelas no valor de R\$ 650. Todas as parcelas são semestrais e subsequentes contadas a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a última parcela no valor de R\$ 3.374 retida para cobrir eventuais riscos, e serão pagas em até 5 anos da data de aquisição corrigidas pelo IPCA. A Pamnet oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer - B2C), na região do litoral do Estado de São Paulo e foi incorporada pela sua controladora VIP em 01 de setembro de 2023. **a. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição do controle:

Caixa e equivalentes de caixa	124
Contas a receber de clientes	1.973
Impostos a recuperar	204
Outras contas a receber	8
Imobilizado	9.323
Intangível	2.886
Fornecedores	(874)
Empréstimos e financiamentos	(105)
Obrigações tributárias	(329)
Obrigações trabalhistas e sociais	(340)
Total dos ativos identificáveis, líquido	12.870
Contraprestação transferida	16.530
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(12.870)
Ágio	3.660

O ágio é atribuído principalmente à estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação no mercado de telecomunicação. **1.2.2 Web Air Internet Ltda. ("Web Air"):** Em 15 de fevereiro de 2023, por meio de sua controlada VIP (incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2023), a Companhia adquiriu o negócio Web Air (representado substancialmente por ativo imobilizado, carteira de clientes e mão de obra) no valor de R\$ 7.036. Em 20 de junho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R\$ 495, perfazendo o montante de aquisição de R\$ 6.541, sendo R\$ 2.150 pagos à vista, R\$ 623 pago em agosto de 2023, R\$ 1.971 parcelados até julho de 2027 em parcelas trimestrais a partir de fevereiro de 2024 e parcela final no valor de R\$ 1.797 com vencimento em 31 de julho de 2027. Todas as parcelas serão corrigidas pelo ajuste positivo do IPCA. **a. Ativos identificáveis adquiridos:** A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos na data da aquisição:

Carteira de clientes	2.867
Imobilizado	2.948
Acordo de não competição	84
Total dos ativos identificáveis, líquido	5.899
Contraprestação transferida	6.541
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(5.899)
Ágio	642

O ágio é atribuído principalmente à estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação no mercado de telecomunicação. **1.2.3 Evolution IP Telefonia e Informática Ltda. ("Evolution"):** Em 07 de março de 2023, por meio de sua controlada VIP (incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2023), a Companhia adquiriu 100% do ativo imobilizado e da carteira de clientes da Evolution pelo valor de R\$ 500, pagos à vista. Em 28 de junho de 2023, conforme disposições previstas em contrato, ocorreu ajuste de preço de R\$ 68, pago para os vendedores no prazo de 30 dias, perfazendo o montante de aquisição de R\$ 568. **a. Ativos identificáveis adquiridos:** A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos na data da aquisição:

Carteira de clientes	119
Imobilizado	303
Acordo de não competição	11
Total dos ativos identificáveis, líquido	433
Contraprestação transferida	568
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(433)
Ágio	135

O ágio é atribuído principalmente à estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação no mercado de telecomunicação. **1.2.4 Atex Net Telecomunicações Ltda. ("Atex"):** Em 11 de novembro de 2024, por meio de sua controlada DB3, a Companhia adquiriu 100% do capital votante da Atex por R\$ 73.468, sendo R\$ 29.227 pagos à vista e R\$ 11.360 com vencimento em 11 de maio de 2025, mais cinco parcelas anuais com vencimento em 11 de novembro de 2025 a 2029, sendo uma parcela no montante de R\$ 10.960, duas parcelas no montante de R\$ 5.480, uma parcela no montante de R\$ 3.653 e a última parcela no montante de R\$ 7.308, respectivamente, retida para cobrir eventuais perdas indenizáveis de responsabilidade dos vendedores. Todas as parcelas serão corrigidas pelo CDI. A Atex oferece serviços de telecomunicações para clientes pessoa física (Business to Consumer - B2C), em 31 cidades do Maranhão. Em 31 de dezembro de 2024 a Atex contribuiu com uma receita líquida de R\$ 9.117 e lucro líquido de R\$ 4.704 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024, a Administração calcula que a Atex teria contribuído com uma receita líquida de R\$ 49.845 e lucro líquido de R\$ 9.295. **a. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	465
Contas a receber de clientes	951
Outras contas a receber	20
Imobilizado	45.299
Imobilizado - mais valia	27.349
Intangível - Carteira de clientes	16.413
Intangível - Acordo de não competição	3.497
Fornecedores	(13.453)
Empréstimos e financiamentos	(22.143)
IRPJ e CSLL a recolher	(1.642)
Obrigações tributárias	(637)
Obrigações trabalhistas e sociais	(2.395)
Impostos parcelados	(1.160)
Provisões para contingências	(8.568)
Outras contas a pagar	(549)
Total dos ativos identificáveis, líquido	43.447
Contraprestação transferida	73.468
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(43.447)
Ágio	30.021

O ágio é atribuído principalmente à estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a atuação no mercado de telecomunicação. **c. Custos de aquisição:** Os custos relacionados à aquisição referentes a honorários advocatícios, consultorias e custos de *due diligence* foram integralmente arcados pela Companhia, dessa forma, o efeito na demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.426.

1.2.5 Reconciliação dos valores desembolsados por aquisição de controladas ou aumento de participação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Desembolso em combinação de negócios				
Pamnet - parcela à vista (nota 1.2.1) (i)	-	-	-	4.500
Web Air - parcela à vista (nota 1.2.2)	-	-	-	2.150
Evolution - parcela à vista (nota 1.2.3)	-	-	-	568
Atex - parcela à vista (nota 1.2.4) (i)	-	-	29.227	-
	-	-	29.227	7.218
Desembolso em aumento de participação				
Univox (ii)	-	15.800	-	15.800
	-	15.800	-	15.800
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023

Desembolso em pagamento parcelado das aquisições

Aloha Negócios e Participações Ltda	-	5.725	-	5.725
VIP	-	1.406	-	1.406
Click	-	6.349	-	6.349
Univox	-	1.500	-	1.500
Niufibra (iii)	-	18.790	-	-
Pamnet	1.746	-	1.746	1.082
Web Air	904	-	904	638
Evolution	-	-	-	-
ISW	-	-	4.676	-
	2.650	33.770	7.326	16.700
	2.650	49.570	36.553	39.718

(i) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentado líquido do caixa da adquirida no montante de R\$ 465 e 124, nota explicativa 1.2.4 e 1.2.1, respectivamente, na demonstração dos fluxos de caixa. (ii) Em 18 de agosto de 2023, a Companhia adquiriu a totalidade de ações do acionista minoritário da controlada Univox, pelo montante de R\$ 15.800 que foram pagos em três parcelas, sendo a primeira paga em agosto de 2023 no valor de R\$ 5.800, R\$ 5.000 paga em setembro de 2023 e R\$ 5.000 paga em novembro de 2023. O montante de R\$ 15.800 já engloba o saldo remanescente da parcela retida, conforme definido no contrato de aquisição. Na data do fechamento perfazia o montante de R\$ 3.268. A Companhia passou a deter sua participação na Univox de 84,72% para 100%, essa operação gerou uma perda na aquisição de não controladores de R\$ 8.154. A Univox foi incorporada em 1º de novembro de 2023 conforme nota explicativa 1.3.4. (iii) Pagamento de obrigação através de capital, sendo eliminado para fins de consolidação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
VIP	11.220	10.686	11.220	10.686
WOC	14.506	13.095	14.506	13.095
Pamnet (nota explicativa 1.2.1)	10.179	11.414	10.179	11.414
Web Air (nota explicativa 1.2.2)	3.191	3.922	3.191	3.922
Fortel (nota explicativa 1.2.4)	-	-	44.877	-
ISW	-	-	12.380	11.794
TIX	-	-	24.259	27.893
	-	-	5.334	4.811
	39.096	39.117	125.946	83.615
Circulante	2.292	2.598	30.522	7.385
Não circulante	36.804	36.519	95.424	76.230

1.3 Incorporações: Durante o exercício de 2023, o Grupo efetuou seu plano de simplificação societária com o objetivo de otimizar a gestão administrativa e operacional, reduzindo custos e foco na gestão do portfólio dos serviços oferecidos aos clientes e agilidade nos negócios desenvolvidos pelo Grupo. As ações de reestruturação societária foram executadas, inclusive, por meio de *Roll Up* dos acionistas minoritários em suas controladas, que passaram a participar no capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações na Companhia, e através das incorporações conforme abaixo: **1.3.1 Incorporação Ligue TV por assinatura Ltda. ("Ligue TV"):** Em 30 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Ligue TV

pela Ligue conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 30 de abril de 2023 foi de R\$ (2.872) e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	19
Circulante	19
Caixa e equivalentes de caixa	18
Adiantamento a fornecedores	1
Passivos e Patrimônio Líquido	19
Circulante	39
Fornecedores	12
Obrigações trabalhistas	15
Parcelamentos tributários	12
Não circulante	2.852
Parcelamentos tributários	32
Obrigações com partes relacionadas	2.820
Patrimônio líquido	(2.872)

1.3.2 Incorporação Minas Gerais Telecomunicações Ltda. ("Minas Gerais"): Em 01 de julho de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Minas Gerais pela Univox conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de julho de 2023 foi de R\$ (784) e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	4.299
Circulante	295
Caixa e equivalentes de caixa	126
Contas a receber de clientes	(10)
Imposto de renda e contribuição social	149
Pagamentos antecipados	30
Não circulante	4.004
Créditos com partes relacionadas	13
Depósitos judiciais	1.181
Imobilizado	2.810
Passivos e Patrimônio líquido	4.299
Circulante	1.399
Fornecedores	1.318
Obrigações tributárias	18
Imposto de renda e contribuição social	63
Não circulante	3.684
Provisões para contingências	2
Outras contas a pagar	3.291
Obrigações com partes relacionadas	391
Patrimônio líquido	(784)

1.3.3 Incorporação Pamnet: Em 01 de setembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Pamnet pela VIP conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de setembro de 2023 foi de R\$ 8.256 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	8.853
Circulante	2.962
Caixa e equivalentes de caixa	435
Contas a receber de clientes	2.456
Impostos a recuperar	66
Pagamentos antecipados	5
Não circulante	5.891
Créditos com partes relacionadas	1.424
Impostos a recuperar	94
Imobilizado	4.373
Passivos e Patrimônio líquido	8.853
Circulante	597
Fornecedores	21
Obrigações tributárias	435
Impostos de renda e contribuição social	137
Outras contas a pagar	4
Patrimônio líquido	8.256

1.3.4 Incorporação Univox: Em 01 de novembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Univox pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de novembro de 2023 foi de R\$ 65.508 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	84.190
Circulante	7.804
Caixa e equivalentes de caixa	2.626
Contas a receber de clientes	2.781
Adiantamentos a fornecedores	12
Impostos a recuperar	608
Imposto de renda e contribuição social	173
Pagamentos antecipados	1.591
Outras contas a receber	13
Não circulante	76.386
Créditos com partes relacionadas	903
Impostos a recuperar	1.928
Depósitos judiciais	1.256
Pagamentos antecipados	3.419
Investimentos	4
Imobilizado	63.600
Intangível	5.276
Passivos e Patrimônio líquido	84.190
Circulante	11.083
Fornecedores	4.006
Obrigações trabalhistas	3.340
Passivo de arrendamento	1.766
Obrigações tributárias	1.008
Imposto de renda e contribuição social	741
Parcelamentos tributários	107
Outras contas a pagar	115
Não circulante	7.599
Passivo de arrendamento	1.679
Provisão para contingências	52
Parcelamentos tributários	5.601
Obrigações com partes relacionadas	267
Patrimônio líquido	65.508

1.3.5 Incorporação Click: Em 01 de novembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Click pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de novembro de 2023 foi de R\$ 91.991 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	118.994
Circulante	19.961
Caixa e equivalentes de caixa	4.521
Contas a receber de clientes	11.357
Impostos a recuperar	1.722
Pagamentos antecipados	2.361
Não circulante	99.033
Créditos com partes relacionadas	2.188
Impostos a recuperar	2.051
Ativo de indenização	500
Pagamentos antecipados	4.624
Imobilizado	85.671
Intangível	3.999
Passivos e Patrimônio líquido	118.994
Circulante	17.744
Fornecedores	5.885
Obrigações trabalhistas	4.378
Passivo de arrendamento	2.650
Obrigações tributárias	1.063
Imposto de renda e contribuição social	534
Parcelamentos tributários	1.689
Outras contas a pagar	1.545
Não circulante	9.259
Passivo de arrendamento	1.719
Provisão para contingências	448
Parcelamentos tributários	4.918
Outras contas a pagar	991
Obrigações com partes relacionadas	1.183
Patrimônio líquido	91.991

1.3.6 Incorporação Ligue: Em 01 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Ligue pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 01 de dezembro de 2023 foi de R\$ 92.253 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	245.141
Circulante	30.438
Caixa e equivalentes de caixa	6.682
Contas a receber de clientes	14.342
Adiantamento a fornecedores	229
Impostos a recuperar	4.723
Imposto de renda e contribuição social	1.107
Pagamentos antecipados	3.308
Outras contas a receber	47
Não circulante	214.703
Títulos de capitalização	705
Créditos com partes relacionadas	902
Impostos a recuperar	4.877
Depósitos judiciais	39
Ativo de indenização	224
Pagamentos antecipados	6.166
Imobilizado	200.575
Intangível	1.215
Passivos e Patrimônio líquido	245.141
Circulante	60.161
Fornecedores	8.364
Empréstimos, financiamentos e debêntures	41.611



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 103.270 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	103.403
Circulante	21
Caixa e equivalentes de caixa	21
Não circulante	103.382
Créditos com partes relacionadas	70.925
Investimentos	30.792
Imobilizado	940
Intangível	725
Passivos e Patrimônio líquido	103.403
Circulante	110
Outras contas a pagar	110
Não circulante	23
Obrigações com partes relacionadas	23
Patrimônio líquido	103.270

1.3.8 Incorporação Niu Fibra Comunicações Ltda.: Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Niu Fibra Comunicações Ltda. pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 30.793 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	122.418
Circulante	17.154
Caixa e equivalentes de caixa	1.876
Contas a receber de clientes	11.459
Adiantamento a fornecedores	492
Impostos a recuperar	908
Pagamentos antecipados	2.509
Não circulante	105.264
Créditos com partes relacionadas	4.459
Impostos a recuperar	3.246
Depósitos judiciais	541
Ativo de indenização	1.393
Pagamentos antecipados	5.409
Imobilizado	87.936
Intangível	2.280
Passivos e Patrimônio Líquido	122.418
Circulante	15.976
Fornecedores	8.565
Obrigações trabalhistas	2.045
Passivo de arrendamento	1.016
Obrigações tributárias	2.266
Imposto de renda e contribuição social	204
Parcelamentos tributários	885
Outras contas a pagar	995
Não circulante	75.649
Passivo de arrendamento	573
Provisão para contingências	1.906
Parcelamentos tributários	1.498
Obrigações com partes relacionadas	71.672
Patrimônio líquido	30.793

1.3.9 Incorporação VIP: Em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da VIP pela Companhia conforme termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com consequente extinção da sociedade incorporada. O acervo líquido incorporado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 308.167 e apresentava a seguinte composição:

Balanco patrimonial	Valor contábil
Ativos	383.648
Circulante	38.608
Caixa e equivalentes de caixa	6.105
Contas a receber de clientes	23.504
Adiantamentos a fornecedores	276
Impostos a recuperar	634
Imposto de renda e contribuição social	329
Pagamentos antecipados	7.171
Outras contas a receber	589
Não circulante	345.040
Créditos com partes relacionadas	4.039
Impostos a recuperar	13.619
Depósitos judiciais	961
Ativo de indenização	435
Pagamentos antecipados	16.503
Imobilizado	277.901
Intangível	31.582
Passivos e Patrimônio Líquido	383.648
Circulante	53.237
Fornecedores	29.232
Empréstimos e financiamentos	783
Obrigações trabalhistas	9.912
Passivo de arrendamento	3.314
Obrigações tributárias	4.516
Imposto de renda e contribuição social	590
Parcelamentos tributários	1.953
Obrigações com aquisição de controladas	2.598
Outras contas a pagar	339
Não circulante	22.244
Passivo de arrendamento	1.739
Provisões para contingências	1.595
Parcelamentos tributários	2.560
Obrigações com aquisição de controladas	12.737
Obrigações com partes relacionadas	3.613
Patrimônio líquido	308.167

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreu nenhuma reestruturação societária realizada pela Companhia.

1.4 Capital circulante: A Companhia auferiu lucro de R\$ 44.871 na controladora e consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (em 31 de dezembro de 2023, lucro na controladora e consolidado de R\$ 55.743 e R\$ 63.117, respectivamente), gerou fluxo de caixa das atividades operacionais em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 403.901 na controladora e R\$ 597.150 no consolidado (em 31 de dezembro de 2023, na controladora e consolidado de R\$ 288.372 e R\$ 449.558, respectivamente), na controladora e consolidado em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante excede o passivo circulante no montante de R\$ 347.355 e R\$ 183.612, respectivamente (em 31 de dezembro de 2023 na controladora o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 38.257 e no consolidado o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 70.652). No período findo em 31 de dezembro de 2024, o capital circulante encontra-se positivo na controladora e consolidado, em função das captações e ocorridas durante o exercício de 2024, veja nota explicativa 16, com prazos alongados e devido ao aumento na geração de caixa das operações para cumprir com as obrigações de curto prazo e continuar acelerando o crescimento da Companhia.

2. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). E compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram recomendadas pelo Comitê Financeiro e pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 e 26 de fevereiro de 2025, respectivamente. O Conselho de Administração também deliberou, por consequente, a submissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia para a devida deliberação, nos termos da legislação aplicável. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.1 e 1.2 - Determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida e a aplicação do método de equivalência patrimonial; Nota explicativa 17 - prazo do arrendamento:** se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; e **Nota explicativa 23 - reconhecimento de receita:** se a receita de prestação de serviços de telecomunicação é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo. **b. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.2 - aquisição de controlada (combinação de negócios):** valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória; **Nota explicativa 7 - mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber:** Para reconhecimento das perdas esperadas com crédito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Grupo realiza uma análise com base na sua experiência de perda histórica, bem como análise individualizada por cliente, e seguiu os seguintes critérios: **B2C - Business to Consumer (clientes pessoa física):** Títulos vencidos há mais de 90 dias, provisiona-se 100% do valor em aberto. Com extensão da provisão para 100% dos títulos individuais enquadrados no critério anterior, em aberto a vencer ou vencidos (arrasto). Para demais títulos a vencer ou vencidos até 90 dias aplica-se o percentual de perda histórica apurada. **B2B - Business to Business (clientes pessoa jurídica):** Títulos vencidos há mais de 180 dias provisiona-se 100% do valor em aberto. Com extensão da provisão para 100% dos títulos individuais enquadrados no critério anterior, em aberto a vencer ou vencidos (arrasto). Para títulos a vencer ou vencidos até 180 dias, aplica-se o percentual de perda histórica apurada. Títulos a receber de órgãos públicos e operadoras parceiras com transação de swap de rede, não é efetuada provisão de perda de crédito esperada. **Nota explicativa 13 - revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado.** Determinação da vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do exercício; **Nota explicativa 14 - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio:** principais premissas em relação aos valores recuperáveis; **Nota explicativa 27 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos:** disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; **Nota explicativa 21 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências:** principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Nota explicativa 1.2 - aquisição de controlada:** valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória. **c. Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis); O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 1.2 - Combinações de negócios; Nota explicativa 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.**

3. MUDANÇA NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1): As alterações trazem certos requisitos a partir de 1º de janeiro de 2024, para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o período de relatório. Os requisitos da nova norma não afetou a classificação dos passivos não circulante de empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo. Veja mais informações sobre covenants que o Grupo está sujeito na nota explicativa 16. **b. Acordos de financiamento de fornecedores (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7):** As alterações introduziram novas divulgações a partir de 1º de janeiro de 2024, para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e risco de liquidez de uma entidade. O Grupo aplicou o Acordo de Financiamento de Fornecedores ("Risco Sacado") pela primeira vez em 2024. Veja a nota explicativa 15. **c. Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior (alterações ao CPC 06/IFRS 16):** O Grupo não tem nenhuma transação que seja afetada por essa alteração.

4. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo, instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo e quando indicado de outra forma.

5. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. **a. Base de consolidação:** (i) **Combinações de negócios:** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. (ii) **Controladas:** O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de aletar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (iii) **Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial:** Os investimentos do Grupo em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. (iv) **Participação de acionistas não-controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. (v) **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Moeda estrangeira:** (i) **Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado do exercício. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Receita operacional:** (i) **Receita de contrato com cliente:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle, em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo, requer julgamento. O Grupo oferece pacotes comerciais, principalmente, de soluções de internet e telefonia. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança ao longo do mês. Para os ciclos que não se encerram no último dia do mês é reconhecido a receita a faturar, proporcional aos dias dos serviços prestados e não faturados. Essa receita envolve a mensuração da receita incorrida e ainda a faturar ao final do exercício, determinada com base nos relatórios de medição. A estimativa dessa receita a faturar leva em conta dados obtidos principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como os valores dos serviços faturados aos consumidores em decorrência dos diferentes planos de serviços oferecidos, os dados do histórico do consumo para cada tipo de serviço prestado e o ciclo de faturamento estabelecido pela Companhia com os clientes. O Grupo aplicou o diferimento dos gastos com comissões de vendas, em conformidade com o conceito estabelecido ao custo incremental para obtenção de contrato do CPC 47/IFRS 15. Os valores diferidos, são reconhecidos no resultado com base nas estimativas correlacionadas as receitas dos contratos com clientes. **d. Benefícios a empregados:** (i) **Benefícios de curto prazo:** Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representativas de seus associados, o Grupo concede plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo, vale alimentação e plano de desenvolvimento profissional. As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações trabalhistas. O Grupo não oferece benefícios pós emprego. (ii) **Pagamento baseado em ações virtuais liquidadas em caixa (Phantom Share):** O Grupo disponibiliza, a determinados colaboradores e prestadores de serviço, se o caso, conforme indicados ao Comitê de Gente e Gestão e por ele aprovados, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - Ações Virtuais ("Programa"). As ações virtuais não conferem ao participante do Programa a condição de acionista da Companhia ou suas controladas, nem qualquer direito de voto, dividendos ou outros direitos inerentes a tal condição. Nenhuma ação da Companhia ou de suas controladas é entregue ao participante do Programa em razão das ações virtuais ora outorgadas. As ações virtuais são unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Companhia e suas controladas, é uma ficção jurídica criada com o objetivo de facilitar a implementação do Programa e cálculo de eventual prêmio devido ao participante. O Programa consiste em outorgar uma quantidade específica de ações virtuais com valor referencial pré-estabelecido, acordado por meio de contrato firmado individualmente com cada participante, corrigido anualmente pelo IPCA. O prêmio será pago: (i) integralmente após o término do período de vesting de 3 anos, (ii) nos casos de evento de liquidez ou (iii) desligamento sem justa causa por iniciativa da Companhia ou suas controladas, observado que, nos casos (i) e (iii) o prêmio é pago de forma proporcional ao cumprimento do período de vesting. O Programa é mensurado proporcionalmente ao período de vesting em cada período de elaboração das demonstrações financeiras e são reconhecidos como provisão a pagar, nota explicativa 18, com sua contrapartida no resultado. **e. Subvenção e assistência governamentais:** A subvenção relacionada ao benefício fiscal na apuração do imposto de renda e ICMS, são apurados e registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento CPC 07/IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A DB3 e Atex possuem o direito até 2033 e 2031, respectivamente, à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração na atividade de telecomunicação, a parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. Em 04 de dezembro de 2024, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) prorrogou a vigência do benefício da DB3 anteriormente estabelecido até 2027 para 2033. A subvenção é concedida pelo prazo de 10 anos para empreendimentos que comprovarem, junto à SUDENE, a realização de investimentos no Nordeste, mediante instalação, modernização, ampliação ou diversificação de seus negócios na região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obtenção da contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento do Nordeste. A DB3 e Atex possuem também, por meio de Termo de Acordo com os Estados de Maranhão, e a DB3 com Sergipe, Pernambuco, Ceará e Piauí, benefício fiscal que reduz em até 75% a base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviços de comunicação através do Convênio ICMS 19/18 de 03 de abril de 2018. A Companhia possui o benefício de redução na base de cálculo do ICMS através do Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, nas prestações de serviços de televisão por assinatura, na forma de incidência do ICMS nos percentuais entre 10% e 15%. **f. Imposto de renda e contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) **Lucro real:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. (ii) **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver e são mensurados com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. (iii) **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. **g. Imobilizado:** (i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. (ii) **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados possam ser auferidos pelo Grupo. (iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão descritas na nota explicativa 13. Os métodos de depreciação, vidas úteis e os valores residuais, são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Ativos intangíveis e ágio:** (i) **Reconhecimento e mensuração:** • **Ágio:** O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. • **Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (ii) **Gastos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão descritas na nota explicativa 14. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **i. Instrumentos financeiros:** (i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** O contat a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja conta a receber de clientes sem um componente material de financiamento) ou um passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, mais, para um item não mensurado no VJR, custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação. (ii) **Classificação e mensuração subsequente:** • **Ativos Financeiros:** Não reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a menos que o Grupo altere o modelo de negócios para gerenciamento de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados serão reclassificados no primeiro dia do período subsequente à alteração no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado se atender as duas condições abaixo e não for designado como mensurado no VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa apenas relacionados ao pagamento de principal e juros sobre o valor em aberto do principal. Um instrumento de dívida é medido no VJORA se atender às duas condições abaixo e não for designado como medido no VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançar tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto do principal. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Não reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que atenda aos requisitos a serem mensurados pelo custo amortizado ou como VJORA, como VJR se eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contábil que, de outra forma, surgiria. • **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** O Grupo realiza uma avaliação da finalidade do negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira, uma vez que isso reflete melhor a maneira como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas são compostas por: - políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e operação prática dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração se concentra em obter receitas de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juros, combinar a duração dos ativos financeiros com a duração dos passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou a realização dos fluxos de caixa através da venda de ativos; - como o desempenho do portfólio é avaliado e relatado à administração do Grupo; - riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados; e - a taxa de vendas, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros em períodos anteriores, os motivos dessas vendas e as expectativas futuras de vendas. Transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, o que é consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. • **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os

continua...



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). • **Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Ativos financeiros a valor justo: Esses ativos são mensurados subsequentemente a valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, se for um derivativo ou atribuído como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, acrescido de juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As despesas com juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) **Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, como NDF - *Non Deliverable Forward* e *Swap*, para proteger-se da oscilação de taxa de câmbio. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados a valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. O Grupo possui como política avaliar a necessidade de adoção de *hedge accounting* para as operações utilizadas em sua gestão de riscos financeiros. Sendo assim, o Grupo designou as operações de derivativos como *hedge accounting* de fluxo de caixa. Os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge* de fluxo de caixa, estão registrados no patrimônio líquido, e o valor realizado no resultado financeiro (nota explicativa 28). j. **Capital social: (i) Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações (se aplicável) são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12. k. **Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** (i) **Ativos financeiros não derivativos:** • **Instrumentos financeiros:** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. • **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** O Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo da perda de crédito esperada, considerando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas com base na experiência histórica. O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se estiver com mais de 90 dias de atraso para clientes B2C e 180 dias de atraso para clientes B2B e é considerado como irrecuperável quanto atinge 365 dias de vencido. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão baseada em faixas de vencimento, ajustada, quando for o caso, por fatores prospectivos específicos para cada devedor. • **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do emissor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou, - reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais. • **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. • **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. (ii) **Ativos não-financeiros:** Em cada data de balanço, os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os impostos diferidos, são analisados quanto ao desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível perda no valor recuperável do ativo e de outros ativos. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo é atribuído também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério. Se houver indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativo, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, o menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa por meio de seu uso contínuo, que são amplamente independentes das entradas, caixa de outros ativos ou UGCs. O ativo das combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se beneficiam das sinergias da combinação. O valor recuperável ou UGC de um ativo é o valor mais alto em uso e o valor justo menos os custos de venda. O valor em uso é baseado nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro vezes e os riscos específicos dos ativos ou UGCs atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ativo por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. l. **Impostos:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. m. **Arrendamentos:** (i) **Determinando quando um contrato contém um arrendamento:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06/IFRS 16. (ii) **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo não possui componentes que devam ser separados no momento da sua mensuração inicial. O Grupo reconhece o uso de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem os pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso, que não atendem à definição de propriedade para investimento, em "ativo imobilizado" e o passivo em "passivos de arrendamento" no balanço patrimonial. (iii) **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento, nas despesas gerais e administrativas. n. **Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. o. **Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários, despesas bancárias e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como: - receita de juros; - despesa de juros; - ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; - ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e - descontos financeiros adquiridos e concedidos. p. **Informações por segmento:** Um segmento operacional é um componente de entidade que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. A Administração toma todas as decisões, inclusive as estratégicas, financeiras, compras, investimentos e aplicações de recursos através de bases consolidadas e o objetivo do Grupo é prover aos seus clientes serviços de telecomunicação. Concluindo, portanto, que opera em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações. q. **Novos pronunciamentos emitidos, mas não vigentes:** A Administração vem acompanhando os pronunciamentos que já foram emitidos, porém terão vigência somente a partir de 1º de janeiro de 2025 e concluiu que não deverá trazer impactos significativos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Segue abaixo lista de novas normas: - Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7); - Annual Improvements to IFRS Accounting Standards - Volume 11; - IFRS 19 Subsidiaries without Public Accountability; Disclosures; - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (alterações na IFRS 10 e na IAS 28). O Grupo está em processo de avaliação do impacto do IFRS 18 que substituirá o CPC 26/IAS 1 que trata o novo padrão sobre a apresentação das demonstrações contábeis e se aplicará a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa			8	1
Bancos	43.479	16.531	72.493	48.488
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	879.893	253.152	923.409	257.372
	923.362	269.683	995.910	305.861

(i) Depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez, vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações financeiras são, substancialmente, CDBs atrelado à taxa de 98% à 102% do CDI em 31 de dezembro de 2024 e 98% à 102,5% do CDI em 31 de dezembro de 2023.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	150.806	147.572	267.491	244.580
Serviços a faturar (i)	31.676	30.780	50.820	40.975
(-) Perdas de crédito esperada	(34.244)	(37.139)	(57.377)	(58.967)
	148.238	141.213	260.934	226.588

(i) Refere-se à parcela das contas a receber reconhecido pelo regime de competência que serão faturados no próximo período de acordo com os ciclos de faturamento.

b. Movimentação da provisão para perda de crédito esperada

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(37.139)	(13.331)	(58.966)	(39.157)
Adições (ii)	(33.176)	(14.413)	(50.813)	(37.762)
Incorporações	-	(22.031)	-	-
Assunção de controle	-	-	(4.509)	(14.211)
Combinação de negócios	-	-	56.951	32.373
Baixa por perda (iii)	36.071	12.636	56.951	32.373
	(34.244)	(37.139)	(57.377)	(58.966)

(ii) Durante o exercício de 2024, o Grupo efetuou a Cessão de Crédito, sem coobrigação, com empresa especializada em cobrança, de títulos vencidos acima de 365 dias, já baixados como perda no montante de R\$ 4.807 na controladora e R\$ 6.495 no consolidado. Sendo apresentado líquido da adição do período na demonstração do resultado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adições	(33.176)	(14.413)	(50.813)	(37.762)
Reversões por cessão de crédito	4.807	6.495	4.807	6.495
	(28.369)	(8.918)	(46.006)	(31.267)

(iii) Títulos vencidos a mais de 365 dias já provisionados como perda.

c. Composição da carteira de contas a receber de clientes por idade de vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	95.986	95.983	138.833	134.257
Até 30 dias	10.058	8.894	25.094	19.988
De 31 a 60 dias	5.782	5.998	14.911	10.339
De 61 a 90 dias	3.999	5.714	12.012	9.338
De 91 a 180 dias	11.024	11.196	20.183	23.115
De 181 a 365 dias	20.836	19.787	36.937	38.427
Acima de 365 dias	3.211	-	19.521	9.116
	150.806	147.572	267.491	244.580

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ICMS a recuperar (i)	35.786	47.570	36.125	47.724
INSS a recuperar	1.870	-	6.675	301
PIS/COFINS a recuperar	8.447	760	10.890	2.686
IRRF sobre aplicações financeiras	5.783	2.335	10.189	3.521
Outros impostos a recuperar	239	3.082	240	3.088
	52.125	53.747	60.049	57.320

Circulante 31.501 32.181 39.425 35.754
Não circulante 20.624 21.566 20.624 21.566

(i) Referem-se substancialmente de créditos sobre as aquisições de bens do ativo imobilizado, relacionados diretamente à prestação de serviços de telecomunicações. De acordo com a legislação vigente, é permitido apropriar o crédito em 1/48 avos mensais.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Comissões de vendas a apropriar	143.911	85.718	181.090	112.540
Outros custos e despesas a apropriar	7.158	11.438	9.920	17.336
	151.069	97.156	191.010	129.876

Circulante 56.639 35.342 75.850 50.531
Não circulante 94.430 61.814 115.160 79.345

10. ATIVO DE INDENIZAÇÃO

Refere-se a reembolso previsto em contrato com empresas adquiridas, relativos a gastos incorridos ou provisionados após aquisições, cuja responsabilidade é dos sócios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demandas tributárias	6.609	4.049	31.472	21.566
Demandas trabalhistas	5.648	3.069	6.309	3.444
Demandas civis	726	111	1.423	111
	12.983	7.229	39.204	25.121

Circulante - 3.915 - 3.915
Não circulante 12.983 3.314 39.204 21.206

11. PARTES RELACIONADAS

a. Remuneração do pessoal chave da Administração: As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave da Administração, estão registradas no resultado do exercício pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2024 totalizaram um montante de R\$ 16.019 na controladora e consolidado (R\$ 7.507 e R\$ 10.051 em 31 de dezembro de 2023 na controladora e consolidado, respectivamente). **b. Controladora:** A controladora direta e final do Grupo é a EB Fibras Participações S.A. que detém 70,207% das ações ordinárias que representam o seu capital social (nota explicativa 22). **c. Outras transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas e companhias a eles relacionadas, companhias do mesmo grupo econômico e coligadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo realizável a longo prazo				
Crédito com partes relacionadas				
Outros créditos				
EB Fibras Participações S.A. (i)	17.052	9.213	17.052	9.213
EB Fibras Participações S.A. (ii)	13.942	-	13.942	-
Acionistas (ii)	-	12.480	-	12.480
Atex (iii)	1.388	-	-	-
Outros créditos com acionistas	1.389	1.389	1.389	1.389
	33.771	23.082	32.383	23.082

(i) Crédito com o Grupo em decorrência de operações de compra e venda de ações. (ii) Crédito com o Grupo em decorrência de operações de compra e venda de ações. (iii) Crédito com o Grupo em decorrência de operações de compra e venda de ações.

Ativo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")				
"DB3" (nota explicativa 12, letra "c")	11	-	-	-
	33.782	23.082	32.383	23.082

Passivo circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores (nota explicativa 15)				
Acionistas (iv)	46	6	150	164
Dividendos a pagar				
Dividendos a pagar (nota explicativa 22, letra "d")	3.995	-	3.995	-
Passivo não circulante				
Obrigações com partes relacionadas				
Alloha Teleatendimento (v)	4.050	-	-	-
DB3 (iii)	689	4.627	-	-
DB3 (vi)	1.207	-	-	-
Outras obrigações com acionistas	-	-	963	963
	5.946	4.627	963	963
	9.987	4.633	5.108	1.127

Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida				
DB3 (v)	7.076	30.716	-	27.598
Custo dos serviços prestados				
Alloha Teleatendimento (v)	(66.444)	-	-	-



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

c. Movimentação

	Saldo em 31/12/2023	Equivalência patrimonial	Aumento de capital (i)	AFAC	Ajuste de avaliação patrimonial (ii)	Saldo em 31/12/2023
DB3	693.093	18.924	163.028	11	60	875.116

(i) Ao longo do exercício de 2024, por meio de Assembleias Gerais, foram realizados integralizações de capital por meio de AFAC. (ii) Marcação a mercado de derivativos, nota explicativa 28.

	Saldo em 31/12/2022	Assunção de controle (iii)	Equivalência patrimonial	AFAC	Aumento de capital (iv)	Aumento de participação (v)	Incorp. rações (vi)	Saldo em 31/12/2023
DB3	-	482.762	5.207	-	205.124	-	-	693.093
Ligue	15.222	-	(1.154)	68.565	-	9.620	(92.253)	-
VIP	201.743	-	14.999	71.749	-	19.676	(308.167)	-
Click	50.199	-	9.819	22.331	-	9.641	(91.990)	-
Univox	38.339	-	9.273	13.515	-	4.380	(65.507)	-
Niufibra	66.292	-	3.969	1.937	-	31.072	(103.270)	-
	371.795	482.762	42.113	178.097	205.124	74.389	(661.187)	693.093

(iii) Em 1º de novembro de 2023, foram cumpridos os eventos suspensivos de Roll Up, assinado em 18 de agosto de 2023, entre a controladora final do Grupo, EB Fibra Participações S.A., e os acionistas minoritários de suas controladas, que passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital (nota explicativa 22.a) com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação direta na DB3 e 100% de participação indireta na Aloha Teletendimento. Essa transação gerou uma perda em transação com não controladores no montante de R\$ 105.407. (iv) R\$ 179.124 através de convação de conta corrente e R\$ 26.000 com integralização de caixa diretamente no capital social. (v) Em 18 de agosto de 2023, a Companhia adquiriu a totalidade de ações do acionista minoritário da controlada Univox, pelo montante de R\$ 15.800 que foram pagos em três parcelas, sendo a primeira paga em agosto de 2023 no valor de R\$ 5.800, R\$ 5.000 paga em setembro de 2023 e R\$ 5.000 paga em novembro de 2023. O montante de R\$ 15.800 já engloba o saldo remanescente da parcela retida, conforme definido no contrato de aquisição. Na data do fechamento perfazia o montante de R\$ 3.268. A Companhia passou a deter sua participação na Univox de 84,72% para 100%, essa operação gerou uma perda na aquisição de não controladores de R\$ 8.154. A Univox foi incorporada em 1º de novembro de 2023 conforme nota explicativa 1.3.4. (vi) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3.

13. IMOBILIZADO

a. Composição dos saldos

	31/12/2024		31/12/2023	
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada
Imobilizado em andamento	10	10%	22.633	22.633
Móveis e utensílios	10	10%	9.194	(3.628)
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	2 a 25	4% a 50%	1.934.469	(573.200)
Equipamentos de informática	5	20%	58.946	(32.388)
Veículos	5	20%	7.447	(7.097)
Ferramentas	5	20%	7.087	(4.738)
Benefitórias em propriedade de terceiros	5	20%	16.023	(7.358)
Ativo de direito de uso	2 a 8	13% a 50%	107.481	(64.313)
			2.163.280	(692.722)
			1.470.558	1.342.511

	31/12/2024		31/12/2023	
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada
Imobilizado em andamento	10	10%	25.215	25.215
Móveis e utensílios	10	10%	14.175	(5.621)
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	2 a 25	4% a 50%	3.332.629	(922.241)
Equipamentos de informática	5	20%	110.077	(69.489)
Veículos	5	20%	10.316	(9.514)
Ferramentas	5	20%	9.805	(6.248)
Benefitórias em propriedade de terceiros	5	20%	31.062	(15.698)
Ativo de direito de uso	2 a 8	13% a 50%	197.765	(108.335)
			3.730.974	(1.137.146)
			2.593.828	2.329.610

b. Movimentação dos saldos

	31/12/2023		31/12/2024	
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências (i)
Imobilizado em andamento	40.243	35.265	(6.506)	(46.369)
Móveis e utensílios	5.522	778	(223)	-
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	1.205.063	292.194	(6.066)	43.384
Equipamentos de informática	25.252	6.356	(102)	2.819
Veículos	715	-	(22)	-
Ferramentas	3.164	289	-	(1.104)
Benefitórias em imóveis de terceiros	6.195	4.744	-	303
Ativo de direito de uso	56.357	35.798	(2.733)	(46.254)
	1.342.511	375.424	(15.652)	137
				(231.862)
				1.470.558

	31/12/2023		31/12/2024	
	Líquido	Adição	Baixa	Transferências (i)
Imobilizado em andamento	175	14.076	-	(100)
Móveis e utensílios	1.839	220	-	(319)
Infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação	544.117	92.237	(1.357)	8.577
Equipamentos de informática	9.379	751	(5)	163
Veículos	986	-	(34)	-
Ferramentas	1.810	72	(43)	-
Benefitórias em imóveis de terceiros	3.469	914	-	(1.292)
Ativo de direito de uso	40.614	30.931	(7.028)	(25.525)
	602.389	139.201	(8.467)	8.640
				(115.875)
				716.623
				1.342.511

(i) Transferência do intangível para o imobilizado conforme nota explicativa 14. (ii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. (iii) Nota explicativa 1.2. (iv) Nota explicativa 22, letra "a", item "T". O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações internas e externas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos não apresentam quaisquer indícios de perda, desvalorização ou danos que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo.

14. INTANGÍVEL

a. Composição dos saldos

	31/12/2024		31/12/2023	
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada
Ágio	indefinida	-	396.406	396.406
Softwares	5	20%	75.252	(31.620)
Licenças de uso	5	20%	45.273	(24.104)
Marcas e patentes	4 a 5	20% a 25%	30.118	(20.404)
Acordo de não competição	4 a 5	20% a 25%	1.359	(883)
Carteira de clientes	3 a 24	4% a 33%	61.179	(33.745)
			609.587	(110.756)
			498.831	509.420

	31/12/2024		31/12/2023	
	Vida útil (anos)	Taxa média anual	Custo	Depreciação acumulada
Ágio	indefinida	-	644.698	644.698
Softwares	5	20%	156.753	(68.225)
Licenças de uso	5	20%	45.575	(24.108)
Marcas e patentes	4 a 5	20% a 25%	40.155	(27.429)
Acordo de não competição	4 a 5	20% a 25%	6.728	(2.661)
Ativo de concessão	15	7%	3.724	(2.275)
Carteira de clientes	3 a 24	4% a 33%	148.883	(95.113)
			1.046.516	(219.811)
			826.705	800.454

b. Movimentação dos saldos

	31/12/2023		31/12/2024	
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências (i)
Ágio	396.406	-	-	-
Softwares	23.515	25.085	(10.559)	5.591
Licenças de uso	34.574	985	(8.662)	(5.728)
Marcas e patentes	16.519	-	(6.805)	-
Acordo de não competição	811	-	(335)	-
Carteira de clientes	37.595	-	(10.181)	-
	509.420	26.070	(36.522)	(137)
				498.831

	31/12/2022		31/12/2023	
	Líquido	Adição	Amortização	Incorp. rações (ii)
Ágio	41.571	-	-	348.779
Softwares	10.755	6.810	(4.417)	60
Licenças de uso	9.784	8.167	(3.936)	(562)
Marcas e patentes	23.306	-	(6.801)	-
Acordo de não competição	658	-	(309)	306
Carteira de clientes	51.057	-	(6.565)	(14.320)
	137.131	14.977	(22.028)	334.263
				45.077
				509.420

	Consolidado				
	31/12/2023	31/12/2024			
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências (i)	Combinação de negócios (iii)
Ágio	614.677	-	-	-	30.021
Softwares	57.339	49.993	(24.395)	5.591	-
Licenças de uso	34.574	1.287	(8.666)	(5728)	-
Marcas e patentes	21.537	-	(8.811)	-	-
Acordo de não competição	1.617	-	(1.047)	-	3.497
Ativo de concessão	1.628	-	(179)	-	-
Carteira de clientes	69.082	-	(31.725)	-	16.413
	800.454	51.280	(74.823)	(137)	49.931
					826.705

	Consolidado				
	31/12/2022	31/12/2023			
	Líquido	Adição	Amortização	Transferências (i)	Assunção de controle (iv)
Ágio	383.211	-	-	8.759	218.270
Softwares	25.038	14.661	(12.366)	(4.084)	34.090
Licenças de uso	20.746	17.335	(4.205)	698	-
Marcas e patentes	23.320	-	(7.135)	-	5.352
Acordo de não competição	658	-	(472)	305	919
Ativo de concessão	-	-	(2.096)	-	3.724
Carteira de clientes	55.030	-	(12.641)	(14.318)	35.251
	508.003	31.996	(38.915)	(6.640)	297.606
					10.404
					800.454

(i) Transferência do intangível para o imobilizado conforme nota explicativa 13. (ii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. (iii) Nota explicativa 1.2. (iv) Nota explicativa 22, letra "a", item "T". Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo submeteu os ativos com vida útil indefinida ao teste de impairment e utilizou como metodologia o fluxo de caixa líquido projetado para os próximos 9 anos, descontado a valor presente pelo WACC (Weighted Average Cost of Capital) a uma taxa de 11,59% a 16,25%, que leva em consideração a taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa, ao país, ao tamanho, ao custo de captação e à estrutura de capital. Para fins do teste de impairment, o ágio foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo o qual considerou cada empresa como uma UGC. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não identificou indícios ou necessidade de provisão para perda ao valor recuperável dos saldos de ativos com vida útil indefinida.

15. FORNECEDORES

a. Composição: O Grupo possui uma carteira de fornecedores pulverizada que está representada substancialmente por fornecedores de serviços e materiais inerentes a sua atividade. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem valores representativos em atraso, não existindo concentração ou relação de dependência de fornecimento de materiais e/ou serviços para com terceiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Materiais e serviços	55.696	72.629	139.379	135.640
Imobilizado	59.396	31.721	97.802	61.685
Imobilizado - risco sacado (nota explicativa "b" abaixo)	24.639	-	35.272	-
Acionistas (i)	46	6	150	164
	139.777	104.356	272.603	197.489

Circulante
Não circulante (nota explicativa "c" abaixo)
(i) Nota explicativa 11 item "c".
b. Contrato de financiamento de fornecedores (risco sacado): Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo participa (não participava em 31 de dezembro de 2023) de contrato de financiamento junto a instituições financeiras e oferece a alguns fornecedores a opção de recebimento antecipado. A decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor. Nesta transação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto, e quando contratado entre o banco e o fornecedor, o Grupo paga à instituição financeira o valor nominal na data de vencimento da obrigação originária, conforme pactuado com o fornecedor. Os pagamentos realizados pelo Grupo representam compras de bens e serviços e são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores. Dessa forma, o Grupo reconhece o contrato de financiamento de fornecedores nas atividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa. O Grupo não incorre em juros adicionais para o banco sobre os valores devidos aos fornecedores. A movimentação, saldo e vencimentos de contrato de financiamento de fornecedores estão demonstrados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Movimentação	-	-	-	-
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-
Novos contratos de financiamento de fornecedores	24.639	35.808	-	-
Pagamentos do período	-	(536)	-	-
	24.639	35.272	24.639	35.272

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Vencimento por faixa	-	-	-	-
Até 30 dias	-	-	17.015	21.646
Até 60 dias	-	-	5.867	10.871
Até 90 dias	-	-	1.757	2.755
			24.639	35.272

Em 31 de dezembro de 2024, a garantia fornecida pelo Grupo para a operação de financiamento de fornecedores, são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDB's no montante de R\$ 2.867. A liberação da aplicação está vinculada ao pagamento dos contratos no vencimento. c. Fornecedores não circulante: Para o saldo do não circulante em 31 de dezembro de 2023 o Grupo avaliou os impactos de ajuste a valor presente e determinou que os efeitos não são materiais para as demonstrações financeiras consolidadas. Para o saldo do não circulante em 31 de dezembro de 2024, o montante apresentado está líquido de ajuste a valor presente em R\$ 2.695 na controladora (R\$ 2.695 no consolidado). O Grupo utilizou como premissa para a taxa de desconto do ajuste a valor presente, a natureza, prazo e risco e taxas de juros praticadas pelo mercado. Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo possui saldo a pagar para fornecedores em moeda Yuan (CNY), convertidos em reais no montante de R\$ 18.248, referente à importação de equipamentos. Para mitigar os riscos de variação cambial o Grupo contratou instrumento de hedge do tipo Non Deliverable Forward - NDF, conforme nota explicativa 28.

16. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

a. Composição

	Taxa média anual	Tipo	Controladora		Consolidado	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/	



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 18 de março de 2025.

...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

de 2021, referente a 1ª emissão. **Novas captações do período:** (ii) Em 24 de abril de 2023, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 3ª emissão de debêntures representada por 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 24 de junho de 2023 e 10% a partir de 24 de abril de 2024 até a data de vencimento, do saldo devedor das debêntures, com créditos mensais em conta vinculada e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2028. Os juros serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento em 24 de julho de 2023. O saldo do principal será amortizado em 12 parcelas trimestrais, sendo a primeira parcela devida em 24 de julho de 2023. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Divida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes a partir do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. (iii) Em 24 de abril de 2023, a Mob Serviços de Telecomunicações S.A., incorporada pela DB3 em 01 de novembro de 2023, efetuou a 1ª emissão de notas comerciais representada por 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais simples, não conversíveis em ações, com garantia fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais). A garantia será: garantia fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas a DB3 e a EB Fibra Participações S.A. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 3 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de abril de 2026. Os juros serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento em 24 de julho de 2023. O saldo do principal será amortizado em 09 parcelas trimestrais, sendo a primeira parcela devida em 24 de abril de 2024. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Divida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes a partir do exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes a partir de 2025 até a data de vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final EB Fibra Participações S.A. (iv) Em 25 de abril de 2023, a Companhia efetuou a 4ª emissão de debêntures representada por 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 500.000 (quinhentos milhões de reais). As garantias serão: (i) 5% a partir de 25 de junho de 2023 e 10% a partir de 25 de abril de 2024 até a data de vencimento do saldo devedor das debêntures com créditos mensais em contas vinculadas da Companhia e da Vip, da NiuFibra, Univox e da Click e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia, da Vip e da NiuFibra. Com as incorporações ocorridas no exercício de 2023 da NiuFibra, Univox e Click, conforme nota explicativa 1.3 as garantias serão automaticamente concentradas na Companhia. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 25 de abril de 2028. O saldo será amortizado em 12 parcelas trimestrais, sendo o primeiro vencimento em 25 de julho de 2023 e os juros serão amortizados trimestralmente, sendo a primeira parcela em 25 de julho de 2023. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Divida financeira líquida" pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes para o exercício social encerrando em 31 de dezembro de 2023, 3,5 vezes para 2024 e 3,0 vezes a partir (inclusive) do exercício social encerrando em 2025 até o vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. (v) Em 15 de agosto de 2023, a Companhia efetuou a captação da 3ª parcela do crédito disponibilizado pelo BNDES, no valor de R\$ 5.500. O subcrédito tem o prazo de vencimento de 10 anos, vencendo em 04 de agosto de 2033. O saldo e os juros serão amortizados em 85 parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento em 04 de agosto de 2026. (vi) Em 30 de outubro de 2023, com liquidação em 08 de novembro de 2023, a Companhia efetuou a 5ª emissão de debêntures, representada por 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, e valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 140.000 (cento e quarenta milhões de reais). As garantias serão: (i) 10% do saldo devedor das debêntures, de todos os recebíveis que transitarem na conta corrente vinculada da Companhia e da DB3, a partir de 60 dias contados da primeira data de integralização até a data de vencimento e (ii) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 30 de outubro de 2028. O saldo será amortizado em 08 parcelas semestrais, sendo o primeiro vencimento em 30 de abril de 2025 e os juros serão amortizados trimestralmente a partir de 30 de abril de 2024. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da "Divida financeira líquida" pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2023 e 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora EB Fibra Participações S.A. (vii) Em 08 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a captação da Cédula de Crédito Bancário, no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo a avalista a EB Fibra Participações S.A. A cédula de crédito terá o prazo de vencimento de treze meses, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 05 de janeiro de 2025. O saldo do principal e juros serão amortizados em 03 parcelas, sendo o primeiro pagamento em 05 de junho de 2024, o segundo em 05 de dezembro de 2024 e o último na data de vencimento, remunerados ao CDI acrescida de 3,25% ao ano. (viii) Em 27 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, representada por 45.000 (quarenta e cinco mil) notas, com garantia real e adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais). A garantia será: garantia fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas: EB Fibra Participações S.A. e DB3. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 29 de dezembro de 2025. Os juros serão pagos em 13 parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento em 29 de janeiro de 2024. O saldo do principal será amortizado em 11 parcelas mensais, sendo a primeira parcela devida em 27 de fevereiro de 2024. (ix) Em 23 de janeiro de 2024, a Companhia efetuou a captação da Cédula de Crédito Bancário, no montante de USD 6.096, convertidos em reais no montante de R\$ 30.000 (trinta milhões de reais). Para mitigar o risco de variação cambial, na data da captação do empréstimo, a Companhia efetuou também a contratação de instrumento financeiro derivativo swap (nota explicativa 28). As garantias serão: (i) 10% do saldo devedor, dos recebíveis que transitarem na conta corrente vinculada, (ii) a alienação fiduciária da rede de cabeamento e conectores da Companhia e (iii) garantia fidejussória na modalidade de fiança. A cédula de crédito terá o prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 21 de janeiro de 2026. O saldo do principal e juros, acrescido do IR, serão amortizados em 07 parcelas trimestrais, sendo o primeiro vencimento em 22 de julho de 2024. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. (x) Em 21 de março de 2024, a Companhia efetuou a 2ª emissão de notas comerciais escriturais, para distribuição pública, representada por 105.000 (cento e cinco mil) notas, com garantia real e fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 105.000 (cento e cinco milhões de reais). A garantia será fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas: a EB Fibra Participações S.A. e DB3. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 27 de março de 2026. Os juros serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 27 de setembro de 2024. O saldo do principal será amortizado em 2 parcelas semestrais iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 27 de setembro de 2025 e a segunda devida em 27 de março de 2026. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. (xi) Em 28 de março de 2024, a Companhia efetuou a captação da Cédula de Crédito Bancário, no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo a avalista a EB Fibra Participações S.A. A cédula de crédito terá o prazo de vencimento de 3 anos, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 28 de março de 2027. O saldo do principal e juros serão amortizados em 4 parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em 29 de setembro de 2025 e o último em 28 de março de 2027. (xii) Em 23 de maio de 2024, a Companhia efetuou a captação da Cédula de Crédito Bancário, no montante de USD 5.000 (cinco milhões de dólares), convertidos em reais no montante de R\$ 25.710 (vinte e cinco milhões, setecentos e dez mil reais). Para evitar a exposição da variação cambial, na data da captação do empréstimo, a Companhia efetuou também a contratação de instrumento financeiro derivativo swap (nota explicativa 28). A garantia será na modalidade de aval, sendo a avalista a EB Fibra Participações S.A. A cédula de crédito terá o prazo de vencimento de 2 anos, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 23 de maio de 2026. O saldo do principal e juros, serão amortizados em 04 parcelas semestrais, sendo o primeiro vencimento em 18 de novembro de 2024. (xiii) Em 19 de junho de 2024, a Companhia efetuou a 3ª emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, para distribuição privada, representada por 120.000 (cento e vinte mil) notas, com garantia real e fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais). A garantia será fidejussória, na modalidade de aval, sendo as avalistas a EB Fibra Participações S.A. e DB3. As notas comerciais terão prazo de vencimento de 3 anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de junho de 2027. Os saldos do principal e juros serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela do principal devida em 19 de julho de 2025 e dos juros devida em 19 de julho de 2024. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. (xiv) Em 15 de julho de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 7ª Emissão de Debêntures, representada por 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie com garantia real e adicional fidejussória em até 3 séries para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores qualificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais) perfazendo o montante total de R\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). Em 13 de agosto de 2024, data da liquidação, a emissão foi realizada em 2 séries. A alocação das debêntures entre as séries ocorreu no Sistema de Vasos Comunicantes. Na primeira série foram alocadas 336.220 (trezentas e trinta e seis mil, duzentas e vinte) debêntures, perfazendo o montante de R\$ 336.220 (trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e vinte mil reais) com juros remuneratórios de 7,7490% a.a. e na terceira série foram alocadas 213.780 (duzentas e treze mil, setecentas e oitenta e oitenta) debêntures, perfazendo o montante de R\$ 213.780 (duzentos e treze milhões, setecentos e oitenta mil reais) com juros remuneratórios de 8,0993% a.a. As debêntures da segunda série foram canceladas. As garantias são: (i) alienação fiduciária de 100% do saldo devedor das debêntures da rede de cabeamento e conectores da Companhia e (ii) fiança, sendo qualificada como fiadora a EB Fibra Participações S.A. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 anos, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 15 de julho de 2031. O saldo será amortizado em 2 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º ano, sendo o primeiro vencimento em 30 de julho de 2030. As debêntures da terceira série terão o prazo de 10 anos, vencendo em 15 de julho de 2034 e o saldo será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas a partir do 8º ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de julho de 2032. Os juros de ambas as séries, serão amortizados em parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2025. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. (xv) Em 23 de agosto de 2024, a Companhia efetuou a captação do primeiro financiamento de custos para elaboração e execução de projetos de inovação, através da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep no montante de R\$ 31.932 (trinta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil). A garantia será carta de fiança emitida pelo Banco BTG com validade de 3 anos. O financiamento tem o prazo de 11 anos, vencendo em 15 de fevereiro de 2035. A amortização do principal tem carência de 30 meses contados da data de emissão e será feito em parcelas mensais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2027. O pagamento dos juros também serão feitos em parcelas mensais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2024. (xvi) Em outubro de 2024, a DB3 (empresa controlada pela Companhia) efetuou a captação de crédito disponibilizado pelo BNB nos montantes de R\$ 57.876 com prazo de vencimento de 5 anos. Os pagamentos de principal e juros serão mensais com carência de 6 meses. (xvii) Em 07 de outubro de 2024, a Companhia efetuou a captação da 1ª parcela do crédito disponibilizado pelo BNDES, no valor de R\$ 45.344, com prazo de vencimento de 12 anos. Os pagamentos de principal e juros serão trimestrais com carência de 3 anos. (xviii) Em 18 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica e garantia firme de colocação, em até 2 séries, composta por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais) perfazendo o montante total de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Em 13 de novembro de 2024, data da liquidação, a emissão foi realizada em 1 série. A alocação das debêntures entre a série ocorreu no Sistema de Vasos Comunicantes. Na série foram alocadas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures, perfazendo o montante de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) com juros remuneratórios de 7,7490% a.a. As debêntures da segunda série foram canceladas. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 7 anos, contados da data de emissão, vencendo portanto, em 15 de outubro de 2031. O saldo será amortizado em 2 parcelas anuais e consecutivas, a partir do 6º ano, sendo o primeiro vencimento em 15 de outubro de 2030. Os juros serão amortizados em parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2025. Os *covenants* estão definidos através do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da dívida financeira líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 vezes em 31 de dezembro de 2024 e 3,0 vezes em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento. (xix) Notas explicativas 1.2.1 e 1.2.4, letra "a". (xx) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. (xxi) Nota explicativa 22, letra "a", item (i). Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 o Grupo atendeu os requisitos de *covenants* financeiros acima apresentados.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO
O Grupo possui contratos de arrendamento de imóveis, frota e equipamentos operacionais com prazo entre 2 e 8 anos. As parcelas são reajustadas anualmente conforme índices contratuais. A taxa de juros utilizada para mensuração do valor presente do passivo de arrendamento varia de 10,34% a.a. à 15,17% a.a.

a. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo anterior	59.511	43.803	92.475	67.826
Adições de novos contratos e remensurações	35.798	30.931	80.569	53.456
Incorporações (i)	-	18.538	-	-
Assunção de controle (ii)	(3.474)	(5.759)	(5.232)	(5.558)
Baixa de contratos	5.701	4.042	10.233	7.775
Apropriação de juros	(52.205)	(32.044)	(84.414)	(56.512)
(-) Pagamento de principal e juros	45.421	59.511	93.631	92.475
Circulante	29.502	38.610	60.126	53.367
Não circulante	15.919	20.901	33.505	39.108

(i) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. (ii) Nota explicativa 22, letra "a", item (i).

b. Amortização das parcelas: As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	16.288	-	24.398
2026	6.004	3.993	11.834	8.066
2027	3.649	465	7.848	2.551
2028	3.132	94	7.284	1.692
2029 em diante	3.134	61	6.539	2.401
	15.919	20.901	33.505	39.108

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários	11.613	9.754	14.961	14.714
Encargos sobre salários	11.577	8.735	14.380	13.084
Provisões para férias e 13º salário	12.730	13.673	20.118	21.160
Provisões de encargos sobre férias e 13º salário	5.972	4.840	8.926	7.519
Provisões de bônus	19.888	20.762	26.178	27.302
Phantom share	4.166	7.321	5.848	8.050
	65.946	65.085	90.411	91.829

19. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS	2.271	3.907	4.197	8.159
ICMS	13.238	18.286	20.075	23.726
FUST/FUNTTTEL	980	1.011	1.914	1.720
ISS	236	72	587	183
Outros tributos	1.438	1.247	1.954	2.353
	18.163	24.523	28.727	36.141

20. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos federais (i)	8.464	12.542	20.647	25.945
Parcelamentos estaduais (ii)	8.099	14.483	11.381	19.043
	16.563	27.025	32.028	44.988

Circulante 7.317 8.146 19.669 13.914
Não circulante 9.246 18.879 12.359 31.074

(i) Débitos de INSS e IRPJ/CSLL através de adesão ao PERT e parcelamentos ordinários. (ii) Substancialmente ICMS através de parcelamentos ordinários.

21. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
O Grupo a parte e está se defendendo nas respectivas esferas, em processos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos civis, principalmente de natureza consumerista e regulatório. Os processos trabalhistas correspondem principalmente a reclamações de verbas rescisórias, diferenças salariais, horas extras, aviso prévio de ex-funcionários e de prestadores de serviços terceirizados. Os principais processos tributários estão descritos abaixo de acordo com a materialidade e natureza da causa. **a. Composição dos saldos:** A Administração com base nas avaliações dos assessores jurídicos internos e externos do Grupo, constituiu provisão em montante considerado suficiente para fazer frente às prováveis perdas de ações em curso, assim como, vem mantendo seus compromissos de depositar recursos judicialmente, quando requerido nos andamentos processuais, apresentando as seguintes posições:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais	670	483	564	996
Provisão para contingências	1.241	-	-	-
Cíveis	2.748	2.479	7.423	9.539
Regulatórias	34.663	28.782	2.720	-
Trabalhistas	39.322	31.744	10.707	10.535
Tributárias (i)				

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos judiciais	692	483	1.062	1.018
Provisão para contingências	1.241	-	-	-
Cíveis	3.480	2.812	13.434	10.332
Regulatórias	34.663	28.782	6.597	-
Trabalhistas	40.076	32.077	21.093	11.350
Tributárias (i)				

(i) O depósito judicial refere-se substancialmente a discussão judicial do ICMS-DIFAL, nos autos da Ação Ordinária com Repetição de Indébito, que abrange os períodos e valores das fiscalizações tributárias.

b. Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado	996	1.208	(1.680)	40
Adições	9.539	6.487	(7.997)	(606)
Reversões	-	-	-	2.720
Ativo de indenização	10.535	7.695	(9.677)	2.154
Cíveis				
Regulatórias				
Trabalhistas				
Tributárias				

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado	534	596	(616)	21
Adições	5.417	596	-	-
Reversões	1.374	-	(629)	(745)
Ativo de indenização	7.325	596	(1.245)	(724)
Incorporações (ii)				
Cíveis				
Regulatórias				
Trabalhistas				
Tributárias				

(ii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado	1.018	1.975	(2.050)	-
Adições	10.332	7.713	(9.729)	5.282
Reversões	-	-	(3.286)	(164)
Ativo de indenização	11.350	9.688	(15.065)	8.568
Combinação de negócios (iii)				
Cíveis				
Regulatórias				
Trabalhistas				
Tributárias				

(iii) Nota explicativa 1.2.4.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado	832	443	(1.168)	890
Adições	8.063	1.533	-	-
Reversões	1.374	-	(629)	(745)
Ativo de indenização	10.269	1.976		



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

...continuação

entre a controladora final do Grupo, EB Fibra Participações S.A., e os acionistas minoritários de suas controladas, que passaram a participar do capital social da Companhia através de aumento de capital com a conversão de suas participações nas controladas por meio de emissão de novas ações. Com esse evento a Companhia passou a deter 100% de participação direta na DB3 e 100% de participação indireta na Alloha Teleatendimento. (ii) Em 1º de dezembro de 2023 a Mob Participações S.A. foi incorporada pela DB3. **b. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Estatuto Social, a Companhia propôs a constituição de reserva legal de 5%, que perfaz o montante de R\$ 841, do lucro líquido do exercício após a compensação de prejuízos acumulados. A reserva legal não poderá exceder o montante de 20% do capital social. A Companhia propôs também a retenção de lucros no montante de R\$ 11.986 após a compensação de prejuízos acumulados, constituição da reserva legal e distribuição de dividendos. A recomendação, juntamente com a distribuição de dividendos, nota "d" abaixo, estará à disposição para aprovação na próxima AGO - Assembleia Geral Ordinária. **c. Reserva de incentivo fiscal:** Conforme nota explicativa 5 item "e" a Companhia possui o benefício de redução na base de cálculo do ICMS através do Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, nas prestações de serviços de televisão por assinatura, na forma de incidência do ICMS nos percentuais entre 10% e 15%. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituído o montante de R\$ 323 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022), utilizado na mesma data para compensação de prejuízos acumulados, não restando saldo em 31 de dezembro de 2023 em reserva de incentivo fiscal. **d. Dividendos:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou dividendos aos acionistas de 25% do lucro do exercício, após a compensação de prejuízos acumulados e constituição da reserva legal, que perfaz o montante de R\$ 3.995, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	44.871	(28.049)	(841)	15.981
(-) Compensação de lucro do exercício com prejuízos acumulados	(28.049)	-	-	-
(-) Constituição da reserva legal	(841)	-	-	-
Lucro líquido ajustado	15.981	-	-	15.981
Distribuição de dividendos de 25%	3.995	-	-	-

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta de serviços	1.299.259	693.648	1.948.074	1.344.496
Deduções da receita				
ICMS	(142.715)	(76.475)	(190.089)	(144.817)
PIS/COFINS	(33.533)	(21.002)	(57.678)	(44.068)
FUST/FUNTEL	(8.863)	(4.594)	(14.561)	(9.201)
ISS	(1.880)	(1.216)	(2.534)	(2.207)
Vendas canceladas e descontos	-	(83)	(1)	(117)
Outros impostos sobre a receita	(186.995)	(103.370)	(264.863)	(203.300)
	1.112.259	590.278	1.683.211	1.141.196

24. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custos com pessoal	(57.208)	(53.754)	(137.516)	(104.698)
Aluguéis	(63.953)	(32.097)	(75.133)	(68.210)
Licenças	(18.765)	(12.613)	(27.563)	(21.656)
Transporte de dados e comunicação	(59.823)	(18.828)	(167.645)	(61.218)
Serviços de terceiros	(70.212)	(418)	(15.446)	(7.395)
Combustíveis e lubrificantes	(4.572)	(196)	(7.709)	(1.425)
Energia elétrica	(5.901)	(477)	(12.966)	(1.728)
Depreciação	(221.007)	(111.449)	(354.922)	(215.486)
Amortização	(2.496)	(4.818)	(179)	(2.096)
Outros custos	(503.737)	(234.650)	(813.065)	(495.376)

25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS E COM VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(159.409)	(70.303)	(197.063)	(125.869)
Serviços de terceiros	(56.661)	(26.097)	(88.102)	(75.582)
Propaganda e publicidade	(19.025)	(19.431)	(31.391)	(39.994)
Manutenção e conservação	(13.455)	(7.924)	(20.526)	(13.042)
Despesas com serviços de utilidade pública	(3.091)	(6.468)	(4.641)	(10.261)
Despesas com informática	(24.413)	(14.631)	(31.497)	(27.775)
Despesas com tributos e contribuições	(2.326)	(1.169)	(4.119)	(3.804)
Viagens e estadias	(5.266)	(2.716)	(7.360)	(3.658)
Provisão para contingências	1.982	649	5.377	(179)
Depreciação	(10.855)	(4.426)	(22.850)	(13.760)
Amortização	(36.522)	(22.028)	(74.644)	(36.819)
Outras despesas gerais e administrativas	(7.374)	(9.817)	(19.131)	(9.464)
	(336.415)	(184.361)	(495.947)	(360.207)
Despesas com vendas	(97.640)	(22.507)	(142.755)	(67.292)
Despesas gerais e administrativas	(238.775)	(161.854)	(353.192)	(292.915)
Total	(336.415)	(184.361)	(495.947)	(360.207)

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	42.597	16.948	44.439	17.679
Descontos obtidos	488	92	1.784	1.096
Juros recebidos	3.374	1.910	7.901	6.447
Juros sobre mútuos	3.613	-	3.613	-
Rendimento de depósitos judiciais	2.158	2.025	2.158	2.025
Ganhos com derivativos	11.975	-	11.975	-
Outras receitas financeiras	2.715	2.064	3.245	3.270
	66.920	23.039	75.115	30.517
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(258.531)	(163.205)	(328.303)	(196.181)
Descontos concedidos	(7.375)	-	(12.038)	(3.762)
Varição cambial	(1.970)	-	(11.970)	-
Perdas com derivativos	(2.575)	-	(2.577)	-
Juros sobre parcelamentos tributários	(1.240)	(617)	(2.569)	(2.698)
Atualização de obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(2.642)	(5.811)	(5.429)	(7.011)
Comissões e taxas bancárias	(13.192)	(7.917)	(19.048)	(15.695)
Juros sobre passivo de arrendamento	(5.791)	(4.042)	(10.233)	(7.776)
Outras despesas financeiras	(2.776)	(2.642)	(8.073)	(8.384)
	(306.092)	(184.234)	(400.240)	(241.507)
	(239.172)	(161.195)	(325.125)	(210.990)

27. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

a. Reconciliação da despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social: A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	23.583	37.851	6.628	38.213
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(8.018)	(12.869)	(2.254)	(12.993)
Provisão para perda ao valor recuperável do contas a receber	-	-	-	743
Redução da base de cálculo do ICMS	-	110	-	2.355
Arrendamento mercantil	-	-	-	580
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	-	4.285
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	256
Despesas indedutíveis	(877)	(64)	(278)	(60)
Premiações e bonificações	(1.364)	882	(1.364)	(644)
Provisão para contingências	-	-	1.081	(281)
Licença maternidade - Empresa Cidadã	(141)	(61)	(129)	(61)
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	(933)	5.950	(3.410)	5.165
Amortização fiscal do ágio de incorporadas	26.187	4.825	30.703	5.975
PAT - Programa de alimentação ao trabalhador	-	-	-	269
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa reconhecida de períodos anteriores (i)	-	7.348	-	21.662
Resultado de equivalência patrimonial	6.434	14.318	-	-
Ajuste de alíquota - Lucro da Exploração (ii)	-	-	11.641	-
Utilização de prejuízo fiscal para compensação tributos - Programa Autorregularização	-	-	1.632	-
Prejuízo fiscal da combinação de negócios	-	-	621	-
Diferenças temporárias não reconhecidas de exercícios anteriores	-	(2.347)	-	(2.347)
Imposto de renda e contribuição social:				
Corrente	-	-	(114)	(15.050)
Diferido	21.288	17.892	38.357	39.954
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	21.288	17.892	38.243	24.904
Alíquota efetiva	90%	47%	577%	65%

(i) Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo reconheceu o IRPJ e CSLL diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa, devido a reavaliação de lucratividade futura que permitirá a recuperação do ativo fiscal diferido. (ii) Nota explicativa 5 letra "e".

b. Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL a pagar de períodos anteriores	(794)	-	(1.429)	(722)
IRPJ e CSLL correntes apurados	-	-	(114)	(15.050)
Acervo de IRPJ e CSLL recebidos das incorporações (iii)	-	(2.070)	-	-
Assunção de controle (iv)	-	-	-	(1.146)
Combinação de negócios (v)	-	-	(1.642)	-
IRPJ/CSLL compensado	-	-	635	478
IRPJ/CSLL antecipado	-	1.276	(36)	1.292
IRPJ e CSLL a pagar	-	794	1.708	1.429
IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	(794)	-	(878)	(13.719)

(iii) Empresas incorporadas, nota explicativa 1.3. (iv) Nota explicativa 22, letra "a", item "y". (v) Nota explicativa 1.2.4.

c. Composição dos impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	13.634	10.830	20.287	17.226
Provisão para contingências	1.557	2.231	1.692	2.355
Depreciação e amortização de mais valia de ativos	11.449	11.713	16.021	14.949
Premiações e bonificações	8.178	9.522	10.263	10.615
Direito de uso de arrendamento	26.209	8.514	38.011	10.886
Passivo de arrendamento	(27.368)	(9.521)	(38.914)	(11.874)
AVP - Ajuste a valor presente	161	-	161	-
Instrumentos financeiros derivativos	(29)	-	(29)	-
Custo de transação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(18.924)	(5.598)	(22.171)	(7.331)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	41.945	7.862	68.921	20.721
Total impostos diferidos ativos	56.812	35.553	94.242	57.547

d. Composição dos impostos diferidos não reconhecidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal: Ativo fiscal diferido não reconhecido à medida em que não é provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser compensados. As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Premiações e bonificações	137	35
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	1.107	-
Total impostos diferidos ativos	1.244	35

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Grupo tem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: - Risco de crédito. - Risco de liquidez. - Risco de mercado. **a. Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. As políticas de gerenciamento de risco são

estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitoramento e aderência aos limites definidos, os sistemas são revisados regularmente para refletir as mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. A tabela abaixo apresenta a hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em base recorrente:

		Controladora		Valor justo (i)	
		Valor contábil		Valor justo (i)	
Classificação	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros					
Caixa e equivalente de caixa	6	923.362	269.683	923.362	269.683
Contas a receber de clientes	7	148.238	141.213	148.238	141.213
Aplicações financeiras					
Valor justo por meio do resultado nível 2		3.509	759	3.509	759
Instrumentos financeiros derivativos					
Ativo de indenização	10	9.505	-	9.505	-
Custo amortizado		12.983	7.229	12.983	7.229
Crédito com partes relacionadas	11	33.771	23.082	33.771	23.082
Outras contas a receber		1.670	594	1.670	594
		1.133.038	442.560	1.133.038	442.560

		Controladora		Valor justo (i)	
		Valor contábil		Valor justo (i)	
Classificação	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros					
Fornecedores	15	139.777	104.356	139.777	104.356
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16	2.506.417	1.494.057	2.914.243	1.580.956
Instrumentos financeiros derivativos					
Passivo de arrendamento	17	179	-	179	-
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	1.2.6	45.421	59.511	45.421	59.511
Obrigações com partes relacionadas					
Custo amortizado		39.096	39.117	39.096	39.117
Custo amortizado		5.946	4.627	5.946	4.627
Custo amortizado		1.853	4.968	1.853	4.968
Outras contas a pagar		1.830	689	1.830	689
		2.738.689	1.706.636	3.146.515	1.793.535

		Controladora		Valor justo (i)	
		Valor contábil		Valor justo (i)	
Classificação	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2



...continuação

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07
NIRE 33300328980

Consolidado					ii. Instrumento de hedge						
Exposição patrimonial	Saldo contábil	Risco (variação)	Taxa de juros provável	Cenário Provável	Derivativo	Nocional	Ponta ativa	Controladora	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros											
Aplicações financeiras	923.409	Variação do CDI	14,32%	132.240	Swap (Banco Safra)	USD 6.096	USD + 8,30% a.a.	CDI + 3,50% a.a.	21/01/2026	5.318	-
Créditos com partes relacionadas (i)	30.994	Variação do CDI	14,32%	4.439	NDF (Santander)	CNY 10.644	Variação CNY	Taxa a termo CNY 0,941	03/04/2026	534	-
Ativo de indenização	1.287	Variação do CDI	14,32%	184	Swap (Banco do Brasil)	USD 5.000	USD + 6,68% a.a.	CDI + 1,69% a.a.	11/05/2026	3.653	-
Ativo de indenização	27.241	Variação do IPCA	4,99%	1.359	NDF (Banco BTG)	CNY 7.983	Variação CNY	Taxa a termo CNY 1,041	16/10/2026	(179)	-
Passivos financeiros											
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.883.024)	Variação do CDI	14,32%	(269.664)							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(88.701)	Variação da TR	0,80%	(710)							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.025.492)	Variação do IPCA	4,99%	(51.172)							
Instrumentos financeiros derivativos	(41.564)	Variação do CDI	14,32%	(5.952)							
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(64.717)	Variação da CDI	14,32%	(9.268)							
Obrigações com aquisição de controladas e ativos na combinação de negócios	(61.229)	Variação do IPCA	4,99%	(3.055)							
Exposição líquida	(2.181.796)			(201.599)							
<i>(i)</i> Nota explicativa 11, itens <i>(i)</i> e <i>(ii)</i> .											
Risco da taxa de câmbio: Os riscos de oscilações de taxas de câmbio decorrem da contratação de empréstimos em dólar e aquisição de equipamentos em yuan chinês. Para mitigar os riscos de variação cambial, os passivos do Grupo em moeda estrangeira estão cobertos com a contratação de operações de <i>hedge</i> , por meio de contratação, junto a instituições financeiras, de instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF - <i>Non Deliverable Forward</i> e <i>Swap</i> , baseando-se na sua política de gerenciamento de risco, não restando exposição relevante às variações cambiais. O resumo dos dados quantitativos estão descritos abaixo:											
i. Item protegido											
Item	Instituição financeira	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023							
Empréstimo	Banco Safra	16.a item "ix"	27.626	-							
Empréstimo	Banco do Brasil	16.a item "xii"	23.163	-							
Fornecedores	Santander	15.c	18.248	-							
			69.037								
Item	Instituição financeira	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023							
Empréstimo	Banco Safra	16.a item "ix"	27.626	-							
Empréstimo	Banco do Brasil	16.a item "xii"	23.163	-							
Empréstimo	Banco Itaú	16.a	11.237	193							
Fornecedores	Santander	15.c	18.248	-							
			80.274	193							
					Derivativo	Nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
					Swap (Banco Safra)	USD 6.096	USD + 8,30% a.a.	CDI + 3,50% a.a.	21/01/2026	5.318	-
					NDF (Santander)	CNY 10.644	Variação CNY	Taxa a termo CNY 0,941	03/04/2026	534	-
					Swap (Banco do Brasil)	USD 5.000	USD + 6,68% a.a.	CDI + 1,69% a.a.	11/05/2026	3.653	-
					NDF (Banco BTG)	CNY 7.983	Variação CNY	Taxa a termo CNY 1,041	16/10/2026	(179)	-
										9.326	-
					Derivativo	Nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	Vencimento	31/12/2024	31/12/2023
					NDF (Banco Itaú)	EUR 350	EUR + 1,41% a.a.	EUR 8,1611	05/02/2024	-	(81)
					Swap (Banco Safra)	USD 6.096	USD + 8,30% a.a.	CDI + 3,50% a.a.	21/01/2026	5.318	-
					NDF (Santander)	CNY 10.644	Variação CNY	Taxa a termo CNY 0,941	03/04/2026	534	-
					Swap (Banco do Brasil)	USD 5.000	USD + 6,68% a.a.	CDI + 1,69% a.a.	11/05/2026	3.653	-
					NDF (Banco Itaú)	EUR 1.898	EUR + 4,56% a.a.	EUR 5,31 a 6,41	12/08/2026	39	-
					NDF (Banco BTG)	CNY 7.983	Variação CNY	Taxa a termo CNY 1,041	16/10/2026	(179)	-
					NDF (Banco Itaú)	EUR 921	EUR + 4,36% a.a.	EUR 5,46 a 6,66	08/03/2027	20	-
										9.385	(81)
• Hedge Accounting: O Grupo designou as operações do quadro anterior para <i>hedge accounting</i> de fluxo de caixa, conforme nota 5, letra "i", item "v". Os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados para <i>hedge</i> de fluxo de caixa, estão registrados no patrimônio líquido e o valor realizado no resultado (nota explicativa 26). Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo possui o saldo na controladora e consolidado o montante de R\$ 145 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) de eventos temporais de marcação a mercado de seus derivativos e R\$ 29 de IR/CS difendo sobre os derivativos (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023).											
29. RESULTADO POR AÇÃO											
O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela própria Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O cálculo do lucro diluído por ação é baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações ordinárias diluídas. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias diluídas, portanto, o resultado básico e diluído por ação são iguais.											
										Consolidado	
										31/12/2024	31/12/2023
Lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias										44.871	55.743
Média ponderada das ações ordinárias (em milhares)										150.443	64.474
Lucro básico e diluído por ação - R\$										0,30	0,86

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Adições ao ativo imobilizado na controladora e no consolidado

Veja as Notas 5 (g) e 13 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
Conforme descrito na nota explicativa 13, a Companhia e sua controlada possuem saldos de ativo imobilizado relevantes, nos montantes de R\$ 1.050.699 e R\$ 1.123.270, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024, em função do alto volume de capitalizações necessários para a prestação dos serviços de provimento de dados e expansão da rede. As capitalizações no exercício incluem adições relevantes relacionadas principalmente à classe de imobilizado de infraestrutura de rede e equipamentos de transmissão e comunicação. Diante do montante envolvido, e do alto volume de transações pela Companhia e sua controlada, consideramos as adições de gastos ao ativo imobilizado no exercício como um assunto importante em nossa auditoria, em função do risco de reconhecimento de ativos não qualificáveis. Por essas razões, consideramos a capitalização ao ativo imobilizado como uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (a) Avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes adotados pela Administração para segregação e capitalização ao ativo imobilizado; (b) Avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Administração para contabilização do ativo; (c) Testes das adições do exercício ao imobilizado, em base amostral, incluindo verificação documental no que se refere ao enquadramento como ativo qualificável e dos critérios utilizados para capitalização do ativo por classe; (d) Avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas; Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os montantes de capitalização do ativo imobilizado reconhecidos no exercício, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações**

financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituiu o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Luiz Ferreira
Contador - CRC RJ-087095/O-7